



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

## Espaço reservado para o legislativo

**REQUERIMENTO nº: 1213**

**Depto. Legislativo**      **Data: 04/11/2025 08:54:28**

**Autor(a): Ver<sup>a</sup>. Eugênia Lima**

*Carlos Eduardo O. B.*  
Servidor  
Carlos Eduardo O. B.  
Técnico Legislativo

### Destinatários:

0001 - Prefeita - Sra Mirella Almeida

Secretária de saúde - Sra. Ana Callou

**Assunto: Indicação à Prefeitura de Olinda para adoção de medidas urgentes no Posto de Saúde Jardim Brasil II, localizado na Avenida Costa Azevedo.**

**EUGENIA LIMA**, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja que seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida e comunicado a Secretária de saúde, Sra. Ana Callou. Nos termos do art. 156, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento a seguinte Indicação: **para adoção de medidas urgentes no Posto de Saúde Jardim Brasil II, localizado na Avenida Costa Azevedo.**

Garantindo:

- o reabastecimento de vacinas e medicamentos que necessitam de refrigeração, atualmente em falta há meses;
- a reposição e manutenção dos equipamentos odontológicos, de forma a restabelecer o atendimento odontológico à população.

A presente solicitação se faz necessária diante das graves deficiências relatadas pela comunidade, que vêm comprometendo o acesso aos serviços básicos de saúde e prejudicando centenas de famílias que dependem dessa unidade. A falta de vacinas coloca em risco o calendário vacinal de crianças e adultos, enquanto a ausência de medicamentos e equipamentos odontológicos impede a continuidade dos atendimentos e agrava o quadro de vulnerabilidade da população.

A unidade do Jardim Brasil II é referência para os moradores da região e precisa de atenção urgente do Poder Público para garantir o atendimento digno e contínuo que é dever do Município assegurar.

**Justificativa:** O pedido se faz necessário para reafirmar a preocupação desta Casa Legislativa com o direito constitucional à saúde e qualidade de vida do povo Olindense.

Pede deferimento.

Olinda, 03 de novembro de 2025.

*Eugênia Lima*

**Eugênia Lima**

**Vereadora - Partido dos Trabalhadores**